Resolução nº : 11113/98
Protocolo nº : 267056/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
Interessado : IZAURA CRUZ CANIATTO
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 7004/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18442/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA